



# DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 21 de junho de 2014

## PODER EXECUTIVO

LEI Nº 7.931, DE 11 DE JUNHO DE 2014.

Autoriza a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP a outorgar concessão de uso à ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA, de imóvel localizado na Rua Neusa Maria Tonin, nº 1.325, no Bairro Água Branca, neste Município, para desenvolvimento dos projetos sociais da entidade e dá outras providências.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 7 9 3 1

Art. 1º Fica a Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba - EMDHAP autorizada a outorgar concessão de uso à ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA, associação civil de direito privado, sem fins lucrativos, inscrita no CNPJ sob nº 54.393.780/0001-06, de imóvel constante da matrícula nº 59.455 do 2º Registro de Imóveis de Piracicaba, localizado na Rua Neusa Maria Tonin, nº 1.325, no Bairro Água Branca, neste Município, conforme planta, memorial descritivo e matrícula que ficam fazendo parte integrante desta Lei e que assim se descreve:

### "MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área objeto de concessão de uso à Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília - (antigo Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe). Proprietário: EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba.

Local: Rua Neusa Maria Tonin, nº 1325.

Bairro: Água Branca Matrícula: 59.455 - 2º CRI.

Áreas: Objeto de Concessão de uso: Terreno - 280,11 m² / Construção - 188,15 m².

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

Área Objeto - Terreno - 280,11 m² / Construção - 188,15 m²

Um imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para a Rua Neusa Maria Tonin, nº 1325, em Piracicaba, compreendendo o lote do tipo "COMERCIAL" nº 10 da quadra "K" do loteamento denominado Jardim Oriente, situado no Bairro Rolador, e que assim se descreve: mede quatro metros e cinquenta e sete centímetros (4,57m) de frente para a Rua Neusa Maria Tonin, em curvatura da Rua Neusa Maria Tonin com a travessa um, mede quatorze metros e vinte e seis centímetros (14,26m) segue em reta pela travessa um, doze metros e oitenta e sete centímetros (12,87m), do lado direito de quem da Rua Neusa Maria Tonin olha para o imóvel, mede vinte e dois metros (22,00m) e confronta com o lote nº 11, nos fundos mede treze metros e quarenta centímetros (13,40m) e confronta com o lote nº 09, encerrando o perímetro com uma área de 280,11 metros quadrados, e área construída de 188,15 metros quadrados.

Parágrafo único. A concessão de uso de que trata o presente artigo será feita por meio de contrato respectivo, para que a ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA dê continuidade aos trabalhos sociais promovidos pela entidade em prol da população piracicabana, no cumprimento das previsões estatutárias a que está sujeita, principalmente ao Projeto "Espaço Aberto - Lugar para Construir Sonhos e Cidadania".

Art. 2º A concessão de que trata o art. 1º, retro, será feita mediante as seguintes condições:

I - que a entidade promova a instalação de sua sede no prédio ora concedido, no prazo máximo, de 30 (trinta) dias, a contar da assinatura do contrato de concessão de uso da área, sob pena de ver rescindido o referido instrumento, utilizando este espaço apenas para desempenho das finalidades a que se propõe a referida entidade e para o desenvolvimento do Projeto "Espaço Aberto - Lugar para Construir Sonhos e Cidadania";

II - que a concessionária fique obrigada a atender às requisições da concedente sempre que esta necessitar das dependências para atividades que não prejudiquem suas instalações;

III - que a conservação e manutenção do imóvel fiquem a cargo exclusivo da concessionária;

IV - que o imóvel ora concedido não tenha sua finalidade desvirtuada em nenhum sentido;

V - que todas as taxas, tributos, tarifas e preços públicos incidentes sobre o referido imóvel sejam custeados pela concessionária, inclusive aquelas decorrentes do funcionamento da própria entidade;

VI - que todas as edificações e benfeitorias que a concessionária executar no imóvel ora concedido a ele ficarão incorporadas, sem qualquer direito a indenização ou reposição durante ou no final da vigência da presente concessão;

VII - que esta concessão se dará pelo prazo de 20 (vinte) anos contados da data de celebração do contrato de concessão ou de documento particular que comprove a posse por parte da concessionária;

VIII - que findo o prazo estabelecido no inciso anterior, o imóvel deverá ser devolvido à EMDHAP, independentemente de qualquer ação judicial, ressalvada a hipótese do aceite mútuo de prorrogação da concessão;

IX - que a prorrogação de que trata o inciso anterior há de ser requerida pela concessionária no ano anterior àquele em que se findar a concessão e será feita, com ou sem modificações em suas cláusulas e condições, por iguais períodos, respeitadas as disposições desta Lei.

Parágrafo único. O descumprimento de quaisquer das condições estabelecidas no presente artigo implicará na interposição, por parte da EMDHAP, das medidas judiciais cabíveis, visando o retorno do imóvel ao seu patrimônio, com todas as benfeitorias porventura executadas, não gerando direito à indenização de nenhuma espécie à concessionária.

Art. 3º Do contrato de concessão de uso deverão constar, obrigatoriamente, todas as cláusulas e condições estabelecidas nesta Lei.

Art. 4º Não se verificando a finalidade prevista nesta Lei ou em caso de extinção da concessionária, a EMDHAP deverá interpor as medidas administrativas e judiciais cabíveis para que o imóvel objeto da concessão de que trata a presente Lei, reverta ao seu patrimônio com todas as benfeitorias nele executadas e isenta de indenização a qualquer título.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 11 de junho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

WALTER GODOY DOS SANTOS  
Presidente da EMDHAP

LAURO JERÔNIMO ANNICHINO PINOTTI  
Diretor Presidente do IPPLAP

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



### MEMORIAL DESCRITIVO

Assunto: Área objeto de concessão de uso a Associação franciscana de

Assistência Social Madre Cecília-Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe.

Proprietário: EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional

de Piracicaba

Local: Rua Neusa Maria Tonin, nº 1325.

Bairro: Água Branca

Áreas: Objeto de Concessão de uso: Terreno - 280,11 m² / Construção - 188,15 m².

Matrícula: 59.455 - 2º CRI.

### DESCRIÇÃO DO PERÍMETRO

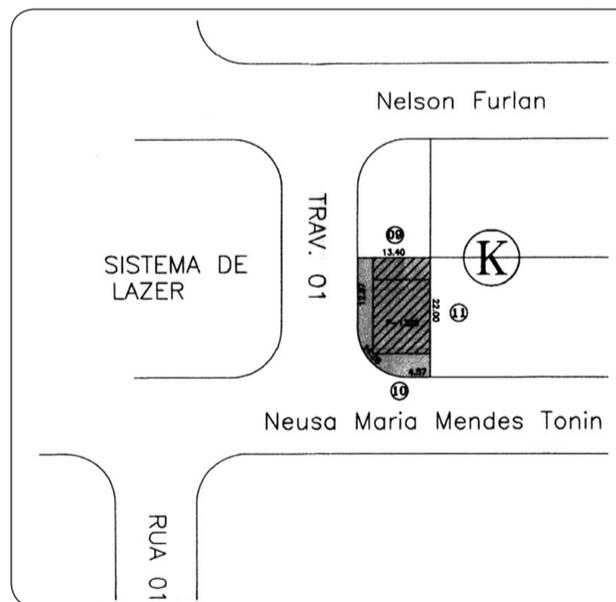
Área Objeto - Terreno - 280,11 m² / Construção - 188,15 m²

Um imóvel compreendendo terreno e construção, com frente para a Rua Neusa Maria Tonin, nº 1325, em Piracicaba, compreendendo o lote do tipo "COMERCIAL" nº 10 da quadra "K" do loteamento denominado Jardim Oriente, situado no Bairro Rolador, e que assim se descreve: mede quatro metros e cinquenta e sete centímetros (4,57m) de frente para a Rua Neusa Maria Tonin, em curvatura da Rua Neusa Maria Tonin com a travessa um, mede quatorze metros e vinte e seis centímetros (14,26m), segue em reta pela travessa um, doze metros e oitenta e sete centímetros (12,87m), do lado direito de quem da Rua Neusa Maria Tonin olha para o imóvel, mede vinte e dois metros (22,00m) e confronta com o lote nº 11, nos fundos mede treze metros e quarenta centímetros (13,40m) e confronta com o lote nº 09, encerrando o perímetro com uma área de 280,11 metros quadrados, e área construída de 188,15 metros quadrados.

Piracicaba, 08 de abril de 2014.

PEDRO SÉRGIO PIACENTINI  
Diretor de Uso e Ocupação do Solo

Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233 - 9º Andar - Centro - Piracicaba - SP - CEP: 13400-900 - Tel: (19) 3403-1200 - Fax: (19) 3403-1385  
Site: www.ipplap.com.br - e-mail: ipplap@ipplap.com.br



PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRACICABA	
INSTITUTO DE PESQUISAS E PLANEJAMENTO DE PIRACICABA	
Assunto: ÁREA OBJETO DE CONCESSÃO DE USO À ASSOCIAÇÃO FRANCISCANA DE ASSISTÊNCIA SOCIAL MADRE CECÍLIA-Lar Escola Coração de Maria Nossa Mãe.	
Proprietário: EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento Habitacional de Piracicaba	
Local: Rua Neusa Maria Tonin, nº 1325	Bairro: Água Branca
Lote: 10 Quadra: K do Loteamento "Jardim Oriente"	
Setor: 02	Quadra: 008
Lote: 010	Matrícula: 59455 - 2º CRI
Área: Terreno - 280,11 m²	Construção - 188,15 m²
DATA: MARÇO/2014	ESCALA: 1:500
DESENHO: PEDRO SÉRGIO PIACENTINI	CONFIRMAÇÃO: PEDRO SÉRGIO PIACENTINI



Prefeitura do Município de Piracicaba

Estado de São Paulo - Brasil

Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários

LAUDO DE AVALIAÇÃO

Nº 036/14

Os, abaixo assinados, membros da Comissão de Avaliação de Imóveis e Permanente de Valores Imobiliários, nomeados pelo Senhor Prefeito Municipal, conforme Decreto, após procederem vistoria no imóvel abaixo discriminado, onde se acha(m) descrito(s), considerando a localização, topografia, pedologia, formato da área e o valor comercial local concluíram:

Protocolo - 47.439/2013

PROPRIETÁRIO: EMDHAP - Empresa Municipal de Desenvolvimento

Habitacional de Piracicaba

Rua Neusa Maria Tonin

Água Branca Matrícula nº 59.455 - 2º C.R.I.

FINALIDADE: Concessão de Uso

ÁREA: Terreno 280,11 m²

ÁREA DO TERRENO		ÁREA DO PRÉDIO		TOTAL DA	
M²	VALOR (R\$)	M²	VALOR (R\$)	TOTAL	AVALIADA
280,11	RS 20,76		RS 5.815,08		RS 5.815,08

OBS.: O valor por metro quadrado foi calculado conforme Zona Venal onde está localizada a área (Zona Venal 20)

Piracicaba, 27 de março de 2014

André Martins  
Membro

Francisco Totti Junior  
Membro

André Golinelli  
Membro

Rosalina M. O. Castânheira  
Membro

Pedro Sérgio Piacentini  
Presidente

Homologo o parecer supra.

Piracicaba, de de 2014

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
PREFEITO MUNICIPAL

2º SERVIÇO DE REGISTRO DE IMÓVEIS - PIRACICABA - SP			
LIVRO Nº 2	MATRÍCULA: 59455	DATA: 13 de Agosto de 1996	Folha: 01
REGISTRO GERAL			
IDENTIFICAÇÃO DO IMÓVEL: Um terreno com frente para a Rua Cinco, em Piracicaba, compreendendo o lote do tipo "COMERCIAL" nº 10, da quadra "K" do loteamento denominado Jardim Oriente, situado no Bairro Rolador, e que assim se descreve: mede quatro metros e cinquenta e sete centímetros (4,57m) de frente para a Rua Cinco, em curvatura da Rua Cinco com a Trav. Um, mede quatorze metros e vinte e seis centímetros (14,26m), segue em reta pela Trav. Um, doze metros e oitenta e sete centímetros (12,87m), do lado direito de quem da Rua Cinco olha para o imóvel, mede vinte e dois metros (22,00m) e confronta com o lote nº 11, nos fundos mede treze metros e quarenta centímetros (13,40m) e confronta com o lote nº 09, encerrando o perímetro com uma área de 280,11 metros quadrados, localizado na quadra formada pelas Ruas 05, 06, Trav. Um e propriedade de Alcides Moraes Sampaio Filho.			
PROPRIETÁRIOS: - MUNICÍPIO DE PIRACICABA, com Pólo Municipal à Rua Antonio Corrêa Barbosa, 2233, inscrito no CCZ nº 46.241.038/0001-29, Piracicaba, 13 de agosto de 1996. O Oficial Substituto, PROC. nº 49008, em 25.07.1996, Microfilmado antes do fotograma nº 45248 do 13/08/1996.			
REGISTRO ANTERIOR: - R-01/56559 de 21/09/95, (Loteamento R-05.56559 de 13.08.1996).			
R-01 - Em 18 de julho de 1997 - DOAÇÃO PURA E SIMPLES - Pela escritura de 17/06/1997, do 3º Tabelião Local, 1ª 373, fls. 151 a 153, o MUNICÍPIO DE PIRACICABA, representado pelo Prefeito Municipal Dr. Humberto de Campos, doou o imóvel objeto desta matrícula, pelo valor de R\$ 2.801,10, à EMDHAP - EMPRESA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO HABITACIONAL DE PIRACICABA, com sede em Piracicaba, à Rua Cel. Antonio Corrêa Barbosa, 2233, CCZ nº 60.727.385/0001-15, representada pelo diretor Rudinei José Bassete. A escritura autorizada, PROC. nº 49008, em 25.07.1996, Protocolada e Microfilmada sob nº 49.430.			



DECRETO Nº 15.676, DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Abre crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 240.857,96.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições, e

CONSIDERANDO o disposto no art. 6º da Lei nº 7.792, de 29 de novembro de 2013, que autoriza o Poder Executivo a realizar, por decreto, créditos adicionais suplementares, até o limite de 10% (dez por cento) do total das receitas efetivamente arrecadadas, de acordo com o art. 7º, inciso I, combinado com o art. 43 e seus parágrafos e incisos, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964, ratificados pelo § 8º do art. 165 da Constituição Federal,

#### DECRETA

Art. 1º Fica aberto um crédito adicional suplementar da ordem de R\$ 240.857,96 (duzentos e quarenta mil, oitocentos e cinquenta e sete reais e noventa e seis centavos), tendo as seguintes classificações orçamentárias:

1) 09 09733 0824400131347 339039	Outros Serv. de Terc. - P.J.:	R\$ 8.195,87
2) 09 09733 0824400131347 449052	Equip. e Mat. Permanente:	R\$ 232.662,09

Art. 2º Os recursos para cobertura do crédito adicional suplementar aberto pelo artigo anterior serão provenientes do que dispõe o inciso I, § 1º do art. 43 da Lei Federal nº 4.320/64.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 16 de junho de 2014.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
Prefeito Municipal

JOSÉ ADMIR MORAES LEITE  
Secretário Municipal de Finanças

ELIETE NUNES FERNANDES DA SILVA SECAMILLI  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social

MAURO RONTANI  
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN  
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

## SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 114/2014

Aquisição de ferragens e ferramentas

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS ME, COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EP, J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP e MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME, DELIBEROU por DESCLASSIFICAR a proposta da empresa CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS ME. nos lites 05 (a pedido) e 08 (não cotou o item 39), CLASSIFICAR as demais.

Após disputa, negociação, análise das documentações apresentadas e parecer da Unidade Requisitante, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os lotes 01, 02, 03 e 08 para a empresa MARFEX LOPES COM. DE MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO LTDA ME, o lote 04 para a empresa CARLOS EDUARDO AOQUI IDIOMAS ME, o lote 05 para a empresa COMERCIAL CONCORRENT EIRELI EPP e os lotes 06 e 07 para a empresa J.A LOPES ACESSÓRIOS EPP.

Publique-se e aguarde-se o prazo recursal de 03 (três) dias úteis conforme determina a Lei Federal nº 10.520/02.

Piracicaba, 20 de junho de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

COMUNICADO  
PREGÃO PRESENCIAL Nº 129/2014

REGISTRO DE PREÇOS para prestação de serviços de confecção, instalação e recuperação de placas em vias, logradouros públicos e rotatórias

A Pregoeira comunica que após análise das propostas apresentadas ao referido Pregão, tendo como participantes as empresas: C. A. FRANÇOSO DOMINGUES ME, ALESSANDRA APARECIDA CONTRERA EPP e T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP, DELIBEROU por CLASSIFICÁ-LAS.

Após disputa, negociação e análise das documentações apresentadas, DELIBEROU por HABILITAR e APROVAR os itens 01, 02, 04 ao 08 para a empresa T.S. OLIVEIRA PUBLICIDADE EPP e o item 03 para a empresa C. A. FRANÇOSO DOMINGUES ME.

Publique-se e encaminhe-se a Autoridade Superior para Homologação.

Piracicaba, 20 de junho de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Pregoeira

#### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que está aberta a Licitação relacionada abaixo:

Modalidade: Pregão Presencial nº 136/2014.

Objeto: Aquisição de câmeras de monitoramento a distância. Início da Sessão Pública: 03/07/2014 às 09h, na Sala de Licitações da Prefeitura do Município de Piracicaba, sita na Rua Antônio Corrêa Barbosa, n.º 2233, 1º andar, Piracicaba/SP.

Os Editais completos encontram-se a disposição para download no site <http://www.piracicaba.sp.gov.br>. Maiores informações poderão ser obtidas pelo e-mail [compras@piracicaba.sp.gov.br](mailto:compras@piracicaba.sp.gov.br) ou pelo. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 20 de junho de 2014.

Maria Angelina Chiquito Alanis  
Departamento de Material e Patrimônio  
Diretora

#### CONVOCAÇÃO

A Secretaria Municipal de Administração tendo em vista a DECISÃO JUDICIAL sobre o processo de nº 3014325-80.2013.8.26.0451 -11264/2013, do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo convoca a candidata Aline Sanches de Mello, aprovada em Concurso Público, Edital nº 01/2010, para o emprego de Professor de Ensino Fundamental, com a classificação nº 555º, a comparecer junto ao Departamento de Recursos Humanos, sito a rua Antonio Correa Barbosa, 2233, 7º andar, dia 25 de junho de 2014 as 09:00, para tratar do assunto da sua contratação no referido emprego.

Piracicaba, 19 de junho de 2014.

Luiz Antonio Balamini  
Secretário Municipal de Administração

#### EDITAL DE CONVOCAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba leva ao conhecimento dos interessados, que ficam convocados(as) os(as) candidatos(as) classificados(as) abaixo relacionados(as), para preenchimento das vagas (Edital nº 02/2014), em Regime Estatutário para comparecer(em), no Departamento de Recursos Humanos, sito a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233, no 7º andar, no dia 27 de junho de 2014, as 14:00, munidos de documentos da relação anexa: Documento Original Antecedente Criminal/ Poupatempo/ se for impresso da internet trazer cópia de RG autenticada; Cópia Legível: R.G.- Documento de Identidade; Título de eleitor; Comprovante da última Votação; CPF – Cadastro de Pessoa Física; Carteira de Trabalho (foto e qualificação civil); Certidão de Nascimento ou Casamento; Cartão do PIS/PASEP; Curso Superior Completo em Educação Física e registro no Conselho Regional de Educação Física - CREF; Anuidade paga do Registro no CREF; Certificado de Reservista; Termo de Rescisão de Contrato de Trabalho ou Portaria de Exoneração (somente se o cargo ou emprego anterior foi público); Certidão de Nascimento dos filhos (menores de 14 anos, se CLT ou menores de 18 anos, se estatutário); 2 (duas) fotos 3x4 recentes

Professor de Educação Física (Área de Educação):

Classificação	Nome
1º	André Luis Godoy
2º	Bruno Sergio de Oliveira
3º	Márcia Rubino de Oliveira Santini
1ºDF	Carolina de Paula Tanaka - zerando assim listagem de optantes da listagem de DF
1ºRN	Aline Fernanda Ferreira
4º	Gregory de Jesus Gonçalves Cinto
5º	Guilherme Moreira
6º	Luciana Ceregatto
7º	Adriana Cristina da Silva
2ºRN	Daiane Francielli de Oliveira Pedro Bom
8º	Leandro Henrique de Oliveira
9º	Gabriel da Costa Spolao
10º	Rita de Cássia Bove
11º	Edson Castelotti
3ºRN	Aparecido Celso Felipe de Almeida
12º	Ludmilla Moreira dos Santos
13º	Gisele Carla Teixeira Infante
14º	Ademir Pazetti Beraldo
15º	Fernanda Silmara Correa Nepomuceno

O não comparecimento no dia e horário estipulados será considerado como desistência dos(as) convocados(as).

É importante ressaltar que, estamos convocando mais candidatos que o número de vagas para cobrir possíveis desistências.

Piracicaba, 18 de junho de 2014.

Luiz Antonio Balamini  
Secretário Municipal de Administração

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

#### COMUNICADO

Comunicamos que foi HOMOLOGADO, pelo Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, a decisão de aplicar à empresa MICHELLE DE FATIMA PIMENTA ME, Av. Onze de Agosto, nº 861 – bairro Vila Clayton – Valinhos - SP, CNPJ 11.749.234/0001-52, penalidade de advertência, pelo descumprimento da entrega do item contratado referente ao Processo 6.238/2014 - Compra Direta Edital 008/2014.

Diante do exposto, fica aberto o prazo de 05 (cinco) dias úteis para eventual interposição de recursos.

Em, 06 de junho de 2014.

#### PORTARIA Nº 33 DE 12 DE JUNHO DE 2014.

Designa, em substituição temporária, Diretor de Escola Municipal de Ensino Fundamental PROF "FRANCISCO DE ALMEIDA KRONKA"

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento por licença médica da servidora pública municipal ROBERTA ELEUTERIO AMARAL, nomeada para a função gratificada de Diretor da Escola Municipal Professor "Francisco de Almeida Kronka", função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal ROSA MARIA BISSOLI MIGLIORANZA, brasileira, viúva, ocupante do cargo de Professor de Ensino Fundamental, inscrita no CPF sob nº 074.142.288-35 e portadora do RG 4.146.450-3 e do número funcional 16.092-8, residente e domiciliada na Rua Dr. Otávio Teixeira Mendes, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal Professor "Francisco de Almeida Kronka", pelo prazo de 180 dias, no período de 01 de junho de 2014 a 27 de novembro de 2014, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,  
em 12 de junho de 2.014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação

#### PORTARIA Nº 35 DE 16 DE JUNHO DE 2014.

Designa, em substituição temporária, Diretor da Escola Municipal de Educação Infantil "ANGELA SBROGIO FURLAN".

ANGELA MARIA CASSAVIA JORGE CORRÊA, Secretária Municipal de Educação, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011, e

CONSIDERANDO, o afastamento da servidora pública municipal, LÁSARA ISABEL DA SILVA para o gozo de férias prêmio, nomeada para a função gratificada de diretor de escola de Educação Infantil, função esta que não pode permanecer sem o respectivo titular haja vista a necessidade de manutenção e continuidade regular das atividades na referida unidade escolar,

#### RESOLVE

Art. 1º Designar a servidora pública municipal SILVIA GRAZIELA SOARES GARCIA, brasileira, casada, ocupante do cargo de Professor de Educação Infantil, inscrita no CPF sob nº 255.992.968-65 e portadora do RG 28.032.736-5 e do número funcional 16.316-5, residente e domiciliada na Avenida Osvaldo Walter, 244, Eldorado I, neste município, para substituir em caráter temporário a função de Diretor da Escola Municipal "Angela Sbrogio Furlan", pelo prazo de 45 dias, no período de 16 de junho de 2014 a 30 de julho de 2014, aplicando-se, para tanto, todas as disposições legais constantes da Lei Municipal nº 7.017, de 17 de maio de 2.011, alterada pela Lei nº 7.246 de 19 de dezembro de 2011.

Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba,  
em 16 de junho de 2.014.

Angela Maria Cassavia Jorge Corrêa  
Secretária Municipal de Educação



SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a Lei Federal 9452 de 20 de março de 1997, informamos que os recursos recebidos da união, foram os seguintes:

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DA SAÚDE

ATENÇÃO BÁSICA

Table with columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Row: 13/06/2014, 709.011,42

CONVÊNIOS REPASSADOS PELO MINISTÉRIO DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL E COMBATE A FOME

PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Table with columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Rows: 13/06/2014, 23.000,00; 16/06/2014, 20.600,00

PISO TRANSIÇÃO DE MEDIA COMPLEXIDADE

Table with columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Row: 16/06/2014, 22.185,00

PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II P. RUA

Table with columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Row: 17/06/2014, 20.000,00

PARTICIPAÇÃO NA RECEITA DA UNIÃO

FUNDO DE PARTICIPAÇÃO DOS MUNICIPIOS - FPM

Table with columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Row: 20/06/2014, 908.029,45

COTA PARTE IMP.S/PROPR. TERRIT. RURAL ITR

Table with columns: DATA, VALOR RECEBIDO. Row: 20/06/2014, 269,85

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 41 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, da empresa relacionada abaixo, para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Tributária, para tratar de assuntos relacionados a quitação de débitos de Imposto Sobre Serviços - ISSQN e outros assuntos pertinentes, relacionado ao Processo Administrativo de Levantamento Específico No. 15.846/2.014, de todos os procedimentos adotados no presente processo e T.I.A.F - Termo de Início de Ação Fiscal nº 10604 na data de 16/06/2014.

O não comparecimento do presente Edital, implicará no lançamento dos referidos débitos em Dívida Ativa, nos termos do Artigo 44, Parágrafo Único da Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal). O contribuinte poderá impugnar a presente exigência fiscal, independente de prévio depósito, no prazo de 30 (trinta) dias, contados da publicação do edital, mediante defesa escrita e juntando os documentos comprobatórios das razões apresentadas, nos termos do Artigo 446 Lei Complementar nº 224, de 13 de Novembro de 2008 (Código Tributário Municipal).

Piracicaba, 16 de junho de 2.014

CONTRIBUINTE:

SANDRA RENATA BACELAR ME RUA JULIO PRESTES, 219 - VILA MONTEIRO - PIRACICABA/SP CEP 13.418-500 - CNPJ 07.289.022/0001-62 - CPD 60.754-2

EDITAL DE CONVOCAÇÃO E LANÇAMENTO Nº 42 / 2014

Pelo presente Edital, ficam convocados o titular, sócio ou Representante legal, do(s) estabelecimento(s) abaixo relacionado(s) para que no prazo de 30 (trinta) dias, compareçam na Divisão de Fiscalização do Departamento de Administração Fazendária, para tratar de assuntos relacionados ao Cadastro Mobiliário de Contribuintes - C.M.C., débitos de Imposto Sobre Serviços - I.S.S. e outros assuntos pertinentes.

O não comparecimento do presente Edital implicará no arquivamento do pedido.

Piracicaba, 17 de Junho de 2.014

Table listing contributors and their identification numbers. Columns: CONTRIBUINTE, PROCESSO. Includes names like A.J.M. CONSULTORIA E GRENCIAMENTO S/C LTDA, ADALGIZA APARECIDA ALVES DORANTE, etc.

BALANCETE DA RECEITA - MAIO/2014

UNIDADE: Todos os valores (25) ADMINISTRACAO: DIRETA + FUNDOS

Main table with columns: CÓDIGO NOME DA CONTA, PREVISTA, ATUALIZADA NO MÊS, ARRECADADA ATÉ O MÊS, ARRECADADA, DIFERENÇA, %. Contains detailed financial data for various accounts.



419199902 AUTO DE INFRAÇÃO DE EDIFICAÇÕES - 499519900	5.000,00	5.000,00	2,16	52,65	-4.947,35	0,00
419199903 AUTO DE INFRAÇÃO AMBIENTAL	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199904 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB.-MATO ALTO-499519900	40.000,00	40.000,00	3.604,77	19.059,21	-20.940,79	0,00
419199905 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ARBORIZACAO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199906 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - PERTURB.SOSSEGO PUB	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199907 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB.-CIDADE LIMPA-49951990	20.000,00	20.000,00	2.623,50	6.439,95	-13.560,05	0,00
419199908 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ENTULHO	5.000,00	5.000,00	0,00	924,12	-4.075,88	0,00
419199909 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - EMPACHAMENTO	5.000,00	5.000,00	0,00	930,94	-4.069,06	0,00
419199910 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - FOGO	5.000,00	5.000,00	0,00	821,73	-4.178,27	0,00
419199911 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - AREA VERDE	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199912 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - ANIMAIS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419199913 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - LIMPEZA GERAL IMOVEL	10.000,00	10.000,00	2.354,58	2.354,58	-7.645,42	0,00
419199914 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. -CACAMBA- 499519900	15.000,00	15.000,00	2.136,72	4.498,95	-10.501,05	0,00
419199915 AUTO INFRAÇÃO NAO TRIB. - SEDEMA DIVERSOS	5.000,00	5.000,00	1.078,00	1.998,65	-3.001,35	0,00
419199916 AUTO DE INFRAÇÃO TRIBUTARIO IMOBILIARIO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419200000 INDENIZACOES E RESTITUICOES	1.620.000,00	1.620.000,00	179.712,30	1.643.767,23	23.767,23	0,37
419220101 RESTITUICOES DE CONVENIOS	620.000,00	620.000,00	0,00	599.859,85	-20.140,15	0,14
419229901 RESTITUICOES DIVERSAS	1.000.000,00	1.000.000,00	428,11	79.429,46	-920.570,54	0,02
419229902 RESTITUICOES DA FOLHA DE PAGAMENTO	0,00	0,00	0,00	292,73	292,73	0,00
419229904 RESTITUICOES TRANSP. COLETIVO - INSS	0,00	0,00	179.284,19	964.185,19	964.185,19	0,22
419300000 RECEITA DA DIVIDA ATIVA	39.300.000,00	39.300.000,00	2.229.588,42	11.761.766,36	-27.538.233,64	2,66
419311101 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.P.T.U.	16.000.000,00	16.000.000,00	1.265.283,76	7.346.662,29	-8.653.337,71	1,66
419311301 RECEITA DA DIVIDA ATIVA DO I.S.S.	8.000.000,00	8.000.000,00	531.021,58	2.395.951,18	-5.604.048,82	0,54
419319901 REC.DIVIDA ATIVA - OUTROS TRIBUTOS	13.700.000,00	13.700.000,00	367.847,69	1.767.147,95	-11.932.852,05	0,40
419329901 REC.DA DIVIDA ATIVA NAO TRIBUTARIA O.RECEITAS	1.600.000,00	1.600.000,00	65.435,39	252.004,94	-1.347.995,06	0,06
419900000 RECEITAS CORRENTES DIVERSAS	6.669.000,00	6.669.000,00	98.327,65	675.605,24	-5.993.394,76	0,15
419900301 RECEITA DE LEILOES DE MERCADORIAS APREENDIDAS	10.000,00	10.000,00	0,00	10.000,00	0,00	0,00
419909901 EVENTUAIS	2.000.000,00	2.000.000,00	-3.466,16	71.146,13	-1.928.853,87	0,02
419909902 VENDA DE MATERIAL RECICLAVEL	1.000,00	1.000,00	0,00	0,00	-1.000,00	0,00
419909903 FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE	707.000,00	707.000,00	70.000,00	390.240,00	-316.760,00	0,09
419909904 FUNDO MUNICIPAL DE SEGURANCA	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909905 FUNDO ESPECIAL DE BOMBEIRO	775.000,00	775.000,00	0,00	0,00	-775.000,00	0,00
419909906 FUNDO MUNICIPAL DOS DIREITO DA CRIAN/ADOL.	1.351.000,00	1.351.000,00	440,00	25.862,91	-1.325.137,09	0,01
419909907 FUNDO MUNICIPAL DE COMBATE AS DROGAS	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909908 FUNDEFIC-FUNDO DESENV. DA PESSOA C/DEFIC.	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909909 PROGRAMA CORREIO COMUNITARIO	60.000,00	60.000,00	11.298,00	26.871,60	-33.128,40	0,01
419909910 FUNDO DE APOIO A CULTURA	350.000,00	350.000,00	13.700,90	22.909,15	-327.090,85	0,01
419909911 FUNDO MUNICIPAL DO TURISMO	20.000,00	20.000,00	2.387,41	9.950,65	-10.049,35	0,00
419909912 PUBLIC. NO SIST.INTEGR. COL.URBANO	5.000,00	5.000,00	0,00	0,00	-5.000,00	0,00
419909913 GESTAO DO TERMINAL RODOVIARIO INTERMUNICIPAL	50.000,00	50.000,00	3.967,50	19.962,24	-30.037,76	0,00
419909914 GESTAO DA UTILIZACAO DE PROPRIO PUBLICO-ROT	975.000,00	975.000,00	0,00	0,00	-975.000,00	0,00
419909915 ESTACIONAMENTO ROTATIVO	300.000,00	300.000,00	0,00	98.662,56	-201.337,44	0,02
419909916 FUNDO DE APOIO AO ESPORTE	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909917 FUNGAPP-FUNDO GARANTIA PARCERIA PUB.PRIVADA	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
419909918 FUMDEMA-FUN.MUN.DEF.MEIO AMBIENTE	30.000,00	30.000,00	0,00	0,00	-30.000,00	0,00
420000000 RECEITAS DE CAPITAL	52.247.600,00	52.247.600,00	4.052,70	6.809.922,70	-45.437.677,30	1,54
421000000 OPERACOES DE CREDITO	13.865.000,00	13.865.000,00	0,00	0,00	-13.865.000,00	0,00
421100000 OPERACOES DE CREDITO INTERNAS	13.865.000,00	13.865.000,00	0,00	0,00	-13.865.000,00	0,00
421149901 PROGRAMA DE MOBILIDADE URBANA-PAC	13.865.000,00	13.865.000,00	0,00	0,00	-13.865.000,00	0,00
422000000 ALIENACAO DE BENS	1.000.000,00	1.000.000,00	4.052,70	85.552,70	-914.447,30	0,02
422100000 ALIENACAO DE BENS MOVEIS	1.000.000,00	1.000.000,00	4.052,70	45.552,70	-954.447,30	0,01
422190001 ALIENACAO DE OUTROS BENS MOVEIS	0,00	0,00	4.052,70	4.052,70	4.052,70	0,00
422190002 ALIENACAO DE VEICULOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	41.500,00	-958.500,00	0,01
422200000 ALIENACAO DE BENS IMOVEIS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,01
422250000 ALIENACAO DE IMOVEIS URBANOS	0,00	0,00	0,00	40.000,00	40.000,00	0,01
424000000 TRANSFERENCIAS DE CAPITAL	37.382.600,00	37.382.600,00	0,00	6.724.370,00	-30.658.230,00	1,52
424200000 TRANSFERENCIAS INTERGOVERNAMENTAIS	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
424219902 MINISTERIO DO TRABALHO-C.A.T.	10.000,00	10.000,00	0,00	0,00	-10.000,00	0,00
424300000 TRANSFERENCIAS DE INSTITUICOES PRIVADAS	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	-2.800.000,00	0,00
424300103 RESTAURACAO ENGENHO CENTRAL	2.800.000,00	2.800.000,00	0,00	0,00	-2.800.000,00	0,00
424700000 TRANSFERENCIAS DE CONVENIOS	34.572.600,00	34.572.600,00	0,00	6.724.370,00	-27.848.230,00	1,52
424710101 HOSPITAL REGIONAL	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	0,00	-15.000.000,00	0,00
424710102 IMPLANTAR UNIDADES DE SAUDE FAMILIAR	897.000,00	897.000,00	0,00	0,00	-897.000,00	0,00
424710103 ATENDIMENTO A DEPENDENTES QUIMICOS	1.000.000,00	1.000.000,00	0,00	0,00	-1.000.000,00	0,00
424710104 REESTRUTURAR REDE ATENCAO SAUDE MENTAL	1.115.600,00	1.115.600,00	0,00	0,00	-1.115.600,00	0,00
424710105 REESTRUTURACAO UPA VILA CRISTINA	1.560.000,00	1.560.000,00	0,00	0,00	-1.560.000,00	0,00
424720101 HOSPITAL REGIONAL	15.000.000,00	15.000.000,00	0,00	6.724.370,00	-8.275.630,00	1,52
490000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-92.140.000,00	-92.140.000,00	-6.416.041,29	-40.322.723,49	51.817.276,51	-9,10
497000000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-92.140.000,00	-92.140.000,00	-6.416.041,29	-40.322.723,49	51.817.276,51	-9,10
497200000 DEDUCOES DA RECEITA CORRENTE	-92.140.000,00	-92.140.000,00	-6.416.041,29	-40.322.723,49	51.817.276,51	-9,10
497210102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-FPM	-10.800.000,00	-10.800.000,00	-1.064.795,89	-4.849.274,13	5.950.725,87	-1,09
497210105 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ITR	-20.000,00	-20.000,00	-510,64	-5.317,36	14.682,64	0,00
497213601 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS DE	-320.000,00	-320.000,00	-24.841,58	-99.366,32	220.633,68	-0,02
497220101 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-ICMS	-65.500.000,00	-65.500.000,00	-4.799.932,16	-23.497.694,35	42.002.305,65	-5,30
497220102 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPVA	-15.000.000,00	-15.000.000,00	-488.487,48	-11.680.015,97	3.319.984,03	-2,64
497220104 * DEDUCAO DE RECEITA P/FORM.DO FUNDEB-IPI-EXP	-500.000,00	-500.000,00	-37.473,54	-191.055,36	308.944,64	-0,04
TOTAL==>	1.053.010.500,00	1.053.010.500,00	74.132.516,32	442.942.587,58	-610.067.912,42	100,00

Observamos que o total arrecadado de impostos e transferencias Intergovernamentais corresponde no mínimo 25% ao ensino e 15% a saúde, e as transferencias de convênios são verbas com gastos específicos

Marisa D. de Toledo Carvalho  
Chefe Div.Contabilidade  
CRC-SP 144494/O-8

Telma Trimer de Oliveira Pereira  
Diretora Depto Adm.Financeira

José Admir Moraes Leite  
Secretário Municipal de Finanças

Departamento de Administração Financeira

Em atendimento a lei 4247 de 08 de março de 1997, estamos publicando os saldos bancários desta Prefeitura, referente ao mês de maio de 2014.

Banco do Brasil - FSSP - FESTA DAS NAÇÕES	34.414,63	Banco do Brasil - FNDE - SALÁRIO EDUCAÇÃO	14.976.974,64
Banco do Brasil - CENTRO IPVA	5.076.161,36	Banco do Brasil - FNDE - PROGR. NAC. APOIO TRANSP.ESCOLAR	46.761,50
Banco do Brasil - DNAEE	0,00	Banco do Brasil - DEPARTAMENTO DE SUPLEMENTO ESCOLAR	417.590,89
Banco do Brasil - DNPM	535.019,63	Banco do Brasil - FUNDEB - FUNDO DE MAN. E DES. EDUC.VAL.MAG.	26.707.842,91
Banco do Brasil - FPM	21.318.677,89	Banco do Brasil - PMP PAV LAGO AZUL	0,00
Banco do Brasil - FUNDO ESPECIAL	0,00	Banco do Brasil - ACESSIB. PESSOA COM DEFICIENCIA	177.587,55
Banco do Brasil - ICMS	4.716.752,58	Banco do Brasil - PROJETO URB-AL	8.145,88
Banco do Brasil - INCRA	1.386.657,64	Banco do Brasil - FUNDO DOS DIREITOS DA CRIANÇA E ADOLESCEN.	285.847,78
Banco do Brasil - TRIB. E TAXAS	72.680,92	Banco do Brasil - PROGRAMA DE APOIO A CRIANÇA	763.612,89
Banco do Brasil - COMPENSAÇÃO FINANC. ESF. EXPORT. MUNIC.	2.223.643,25	Banco do Brasil - PROGRAMA DE ERRADIC. DO TRAB. INFANTIL	444.210,39
Banco do Brasil - PMP - SALARIO	0,00	Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	0,00
Banco do Brasil - PMP - PMP - ISS - SIMPLES NACIONAL	7.273.347,32	Banco do Brasil - AÇÕES SOCIAIS - CRIANÇA ADOLE.-MAUS TRATOS	0,00
Banco do Brasil - SIM - IMPOSTO SIMPLES	0,00	Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	2.879.109,24	Banco do Brasil - PROGR. ATEND. A CRIANÇA/CRECHE - PAC/ASEF	0,00
Banco do Brasil - A.F.M. - APOIO FINANC. AOS MUNICIPIOS	2.124.450,95	Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	0,00
Banco do Brasil - PMP - RESTITUIÇÕES INSS	0,00	Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II(MORADOR DE RUA)	0,00
Banco do Brasil - PMP-SERV. DE INSCR. DE CONCURSOS PUBLICOS	453.249,96	Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL	0,00

Banco do Brasil - PROG. ATEND. A PESSOA C/ NECESSIDADE ESPEC.	0,00
Banco do Brasil - APOIO P/ MELH. GESTÃO DO PROG. BOL.FAMILIA	0,00
Banco do Brasil - PAIF - PROG. DE ATEND. INTEGRAL A FAMILIA	0,00
Banco do Brasil - PAIF - PRÓ JOVEM - SOCIO EDUCATIVA	0,00
Banco do Brasil - PAIF - CREAS - CENTRO DE REF. ESP. ASSIST. SOC.	0,00
Banco do Brasil - PSE - PR. ERRADIC. TRAB. INFANTIL-PETI JORNADA	0,00
Banco do Brasil - ESTRUTURA DA REDE DE SERV.PROT.SOC.BASICA	0,00
Banco do Brasil - ESTRUTURAÇÃO DA REDE DE SERV.PROT.SOC.ESP.	0,00
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	0,00
Banco do Brasil - PROGRAMA DE ATEND. ESP. A FAMILIA E INDIV.	0,00
Banco do Brasil - IGD - SISTEMA ÚNICO DE ASSIST. SOCIAL	0,00
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	59,91
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGD PBF	69.639,97
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED	4.635,73
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL	115,10
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	31,73
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO	19.917,52
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL II	0,18
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	7.261,80
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	590,73
Banco do Brasil - PISO VARIÁVEL DE MEDIA COMPLEXIDADE	0,50
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	75.790,08
Banco do Brasil - PISO BASICO VARIÁVEL - SCSV	247.856,14
Banco do Brasil - B.P.C. QUEST. APLIC. ACOMP.MONIT. CRIANÇAS	2.220,41
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESC. - PISO BASICO FIXO - IGD PBF	36.840,55
Banco do Brasil - INDICE GESTAO DESCENTRALIZADA - SUAS - IGED	16.597,89
Banco do Brasil - PISO DE ALTA COMP.I - PROT.SOCIAL ESPECIAL	9.297,99
Banco do Brasil - PAC II - PISO DE ALTA COMPLEXIDADE II	20.473,75
Banco do Brasil - PISO BASICO FIXO	91.384,57
Banco do Brasil - PISO FIXO DE MEDIA COMPLEXIDADE	201.238,57
Banco do Brasil - PSE - PISO DE TRANSIÇÃO MEDIA COMPLEXIDADE	735,77
Banco do Brasil - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA	311.275,44
Banco do	



Banco do Brasil - FUNDO NAC. SAUDE - RECURSOS MUNICIPAIS .....	169,73
Banco do Brasil - SEGURO DE VEICULOS .....	34,12
Banco do Brasil - VENDA DE PASSES .....	1.052.398,70
Banco do Brasil - COMP. FINANCEIRA .....	0,00
Banco do Brasil - PMP - TCI ELETRONICO .....	306.409,46
Banco do Brasil - PMP - SISTEMA VIARIO SHOPPING .....	1.007.864,80
Banco do Brasil - P.M.P C/TCI. COM. GESTOR .....	374.679,31
Banco do Brasil - FUNDO DE EDUC.E MANUT. TRANSITO .....	542.838,47
Banco do Brasil - PMP - ESTACIONAMENTO ROTATIVO .....	694.962,93
Banco do Brasil - PARQUE TECNOLÓGICO DE PIRACICABA .....	0,00
Banco do Brasil - PARQUE TECNOL. DE PIRAC.-CONTR.EST .....	0,00
Banco do Brasil - P.M.P. SEC. P. AUTOMOTIVO .....	0,00
Banco do Brasil - CONSTR. DO CAMPO DE F. P. SÃO JORGE .....	7.767,62
Banco do Brasil - JEI - JOGOS ESTADUAIS DO IDOSO .....	0,00
Banco do Brasil - CONV. SEP/EDUCAÇÃO PARA ESPORTE .....	0,00
Banco do Brasil - JORI - SERVIÇOS RECR. E CULTURAIS .....	1.473,38
Banco do Brasil - COB. DA QUADRA CENTRO ESP. DO MORUMBI .....	8.363,94
Santander - FUSSP - REC.ENT. NÃO GOVERNAMENTAL .....	0,00
Santander - FUNDO ESPECIAL DO BOMBEIRO (FEBOM).....	0,00
Santander - HONORARIOS ADVOCATICIOS .....	106.957,14
Santander - CONTA TESOUREO/ÚNICA .....	188.196,32
Santander - MOVIMENTO .....	512.170,64
Santander - CONTA SALARIO .....	10,00
Santander - P.M.P APOIO CULTURAL .....	0,00
Santander - CONTA C - FUNDEF .....	21,00
Santander - CONV. SENAI PROM. SOCIAL .....	0,00
Santander - PMP - FUMDECA .....	0,00
Santander - FUNDO MUNIC. DIR. DA CRIANÇA E ADOLESCENTE .....	0,00
Santander - AGENTE JOVEM .....	0,00
Santander - AGENCIA DE CORREIO COMUNITARIA .....	0,00
Santander - SETOR DE ZOOLOGICO MUNICIPAL .....	0,00
Santander - SECRETARIA DE GOVERNO .....	0,00
Santander - FUNDO SOCIAL DE SOLIDARIEDADE .....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO (FEBOM).....	0,00
Santander - PROCURADORIA GERAL .....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO .....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS .....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO .....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS .....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIM. SOCIAL .....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLV. SOCIAL .....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICUL. E ABASTECIM. ....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE DEF. DO MEIO AMBIENTE .....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE AÇÃO CULTURAL .....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO .....	0,00
Santander - CONTRIBUIÇÃO AO FUNDO DO TURISMO .....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE SAUDE .....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DO FUNDO DE SAÚDE .....	0,00
Santander - SECRETARIA MUN. DE TRANSPORTES INTERNOS .....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSITO E TRANSP. ....	0,00
Santander - SEMDEC - SECRETARIA MUNIC. DESENVOLV. ECONÔMICO .....	0,00
Santander - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESP. LAZER E ATIV. MOT. ....	0,00
Santander - SEMTRE - SECRETARIA MUNIC. DE TRABALHO E RENDA .....	0,00
Santander - F.M.S RECURSOS MUNICIPAIS .....	0,00
Santander - EQUIPAMENTO E MATERIAL PERMANENTE .....	0,00
Santander - GUARDA CIVIL .....	0,00
Santander - GUARDA CIVIL - SEGURO DE VEICULOS .....	0,00
Santander - F. EDUC. MANUTENÇÃO DE TRÂNSITO .....	105,24
Santander - CODESPOR CONV. DEDINI .....	0,00
Santander - FUNDO DE APOIO AO ESPORTE .....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP - FESTA DAS NAÇÕES .....	105.186,15
Caixa Econômica Federal - PMP - SALARIO .....	1.548.991,70
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA .....	4.827.921,74
Caixa Econômica Federal - PPP RSU CONTA PAGAMENTO PIRACICABA .....	10.630.966,21
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE .....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROJETO EDUC. P/ ESPORTE .....	0,00
Caixa Econômica Federal - CENTRO .....	13.922.596,68
Caixa Econômica Federal - 13º SALARIO .....	10.163.566,70
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO .....	490,00
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URBANIZAÇÃO .....	109.868,72
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL .....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL .....	659.179,96
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL .....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES HAB. INTSOCIAL .....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN .....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DAS CIDADES -FNHIS-LOT.SAN .....	342.351,94
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL .....	0,00
Caixa Econômica Federal - FNHIS - PROG.URBANIZ. IAA E T.BANANAL .....	12.171,07
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP) .....	71.193,78
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP) .....	94.125,46
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP) .....	15.617,89
Caixa Econômica Federal - PROGRAMA DE URB. E PAVIM. (EMDHAP) .....	0,00
Caixa Econômica Federal - PRO MORADIA BOSQUE DOS LENHEIROS .....	2.200,27
Caixa Econômica Federal - BANCO SOCIAL II .....	2.107.407,59
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA .....	0,00
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE RETROESCAVADEIRA .....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTERIO DOS ESP. P/ FESTA AVIATORIA .....	0,00
Caixa Econômica Federal - PROG. DE VIGILÂNCIA EM SAÚDE .....	79.791,72
Caixa Econômica Federal - PROG. DE ASS.. FARMACÉUTICA BASICA .....	1.100.397,52
Caixa Econômica Federal - ATENÇÃO BÁSICA .....	1.009.895,55
Caixa Econômica Federal - PROG. DE FINANC. AÇÕES DE AL. E NUTR. ....	95.191,22
Caixa Econômica Federal - MEDIA E ALTA COMP. AMB. E HOSPITALAR .....	367.147,92
Caixa Econômica Federal - VIGILÂNCIA EM SAÚDE .....	314.648,98
Caixa Econômica Federal - AQUISICAO DE EQUIP. ODONTOLOGICOS .....	7.377,71
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT .....	322.125,06
Caixa Econômica Federal - REF. DO CENTRO DE DOENÇAS INFECTO CONT .....	0,00
Caixa Econômica Federal - MINISTÉRIO DA JUSTIÇA - SENASP .....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL .....	0,00
Caixa Econômica Federal - PMP. GUARDA CIVIL .....	218,71
Caixa Econômica Federal - URBANIZ. REG. DO B. S.FRANC/BONGUE .....	0,00
Caixa Econômica Federal - MULTAS DE TRANSITO - RENAINF .....	243.092,84

## SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Mais Saúde Comércio de Medicamentos Ltda que foi aplicada pena de multa de 20% sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 136/13. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias para recurso.

A Prefeitura Municipal de Piracicaba vem por meio deste, notificar a empresa Promefarma Representações Comerciais Ltda que foi aplicada pena de multa de 10% sobre o valor do contrato proveniente de Processo Administrativo por infração contratual referente ao pregão eletrônico 124/13. Abre-se vistas ao Processo e prazo de 05 dias para recurso.

Piracicaba, 17 de junho de 2014.

Piracicaba, 20 de junho de 2014.

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

Dr. Pedro Antônio de Mello  
Secretário Municipal de Saúde

## SECRETARIA MUNICIPAL DE DEFESA DO MEIO AMBIENTE

### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 16 de Junho de 2.014.

AI	Infrator .....	Assunto
7.014	BENTO A GAZOML .....	INJURIAS FÍSICAS EM ARVORE
7.018	EDSON PLATS DE ALMEIDA .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.019	ALCINO HENRIQUE MUZZI SANTOS .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.037	EDSON PLATS DE ALMEIDA .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.038	EDSON PLATS DE ALMEIDA .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.039	EDSON PLATS DE ALMEIDA .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.040	EDSON PLATS DE ALMEIDA .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.041	EDSON PLATS DE ALMEIDA .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.042	EDSON PLATS DE ALMEIDA .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.043	EDSON PLATS DE ALMEIDA .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.044	EDSON PLATS DE ALMEIDA .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.065	ALCINO HENRIQUE MUZZI SANTOS .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.067	IDEARIO EMPREENDIMENTOS IMOBILIARIOS LTDA .....	AUSÊNCIA DE CTR
7.070	ERNESTO SPROVIERI .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.071	ERNESTO SPROVIERI .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.109	ELVECIO ARAUJO .....	SUPRESSÃO DE ÁRVORE (CALÇADA)
7.121	FRANCISCO DE OLIVEIRA DORTA .....	LIMPEZA DE IMÓVEL
7.136	PORTAL DA AGUA BRANCA EMPR. IMOBILIARIOS .....	ATEAR FOGO - TERRENOS
7.159	JOSE CARLOS HENTZ .....	LIMPEZA DE CALÇADA
7.214	PAULA TUCUNDUVA SENDINO .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.217	FERNANDO GOMES DE OLIVEIRA .....	APLICAÇÃO DE HERBICIDA EM TERRENO
7.218	OLINDO NATALINO TREVISAN .....	SUPRESSÃO DE ÁRVORE (CALÇADA)
7.219	OLINDO NATALINO TREVISAN .....	PODA DE ÁRVORES
7.220	OLINDO NATALINO TREVISAN .....	SUPRESSÃO DE ÁRVORE (CALÇADA)
7.223	PAULO CESAR BEDE CAVALCANTE .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.228	ELENICE ELENA DA SILVA NUNES .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.247	BUFFET PIRACEMA LTDA ME .....	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS INDICATIVOS
7.249	RITA ALGODOAL GUEDES PEREIRA .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.258	ALBA REGINA RIBEIRO FULFULE .....	LIMPEZA DE CALÇADA
7.259	JOAO JOSE ABREU PESTANA .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.262	SERGIO LUCCHESI .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.263	JOO YOUNG LEE .....	MATO ALTO EM IMÓVEL NÃO EDIFICADO
7.325	ANTONIO LUIZ LORDELLO CHAIM .....	PODA DE RAÍZES DE ÁRVORE

TECNgo AMBº REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente

### EXPEDIENTE DA DIVISÃO DE CONTROLE E FISCALIZAÇÃO

Piracicaba, 16 de Junho de 2.014.

NP	Assunto .....	Infrator
7.014	LIMPEZA DE CALÇADA .....	THALES GRANATO ANDRE
7.030	LIMPEZA DE CALÇADA .....	HENRI HUDSON CAVALCANTI JR
7.031	LIMPEZA DE IMÓVEL .....	LP ADM. DE BENS LTDA
7.034	MATO ALTO EM IMÓVEL EDIFICADO .....	SILVIO HUMBERTO DE LEMOS
7.131	LIMPEZA DE IMÓVEL .....	LAZARO REIS
7.164	RESIDUOS EM TERRENOS - GRANDE QUANTIDADE .....	CARLOS CESAR MOREIRA QUEIROZ
7.189	DEPOSITO IRREGULAR DE ENTULHO .....	MARIA LUCIA BIAZZETTI BRAGA
7.200	MATERIAIS DEPOSITADOS EM LOGRADOURO PÚBLICO .....	GEORGES H.MASSHOUD & CIA. LTDA.
7.201	PREJUDICAR TRÂNSITO DE PEDESTRES/VEÍCULOS .....	GEORGES H. MASSHOUD & CIA. LTDA.
7.202	EXECUÇÃO DE MÚSICA SEM LICENÇA DA PREFEITURA .....	GEORGES H. MASSHOUD & CIA. LTDA.
7.216	LIMPEZA DE IMÓVEL .....	ELIAS CORREA DE MELLO
7.217	LIMPEZA DE IMÓVEL .....	LUIZ GOZZO
7.219	INSTALAÇÃO DE MESAS E CADEIRAS SEM LICENÇA .....	MARCELO JOSE DE SOUZA
7.220	LIMPEZA DE IMÓVEL .....	ALTINO JORGE VIEIRA-ME
7.230	ANIMAIS DE PRODUÇÃO .....	LUIZ CARLOS DE ALMEIDA
7.247	LIMPEZA DE IMÓVEL .....	MILTON DE CAMARGO
7.251	CERCA VIVA INVADINDO O PASSEIO PÚBLICO .....	JOSE MOACYR SEBER
7.253	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIO PUBLICITÁRIO EM ÁRVORE .....	VALDIVINO MARCELINO DE ARAUJO
7.255	LIMPEZA DE IMÓVEL .....	CARLOS HEITOR A MONTENEGRO
7.262	LIMPEZA DE IMÓVEL .....	LAURINDO BATISTA GOMES
7.265	INSTALAÇÃO DE ANÚNCIOS) .....	MADU BOMBONIERE LTDA ME
7.273	DEPOSITO IRREGULAR DE ENTULHO .....	JULIANO MORAES JAIME

TECNgo AMBº REINALDO RABELO FILHO  
Chefe da Divisão de Controle e Fiscalização

ENG.º AGR.º FRANCISCO ROGERIO VIDAL E SILVA  
Secretário Municipal de Defesa do Meio Ambiente



**PROCURADORIA GERAL**

**DISPENSA DE LICITAÇÃO**

Inteligência do artigo 24, inciso X, c/c artigo 26, da Lei Federal n.º 8.666/93 e suas alterações. (conforme Parecer Jurídico anexo aos autos).

ÓRGÃO INTERESSADO: Procuradoria Geral.  
 OBJETO: Desapropriação Amigável / Compra de Área de Terra.  
 CONTRATADO: Carrefour Comércio e Indústria Ltda.  
 VALOR: R\$ 51,91 (cinquenta e um reais e noventa e um centavos).  
 PRAZO CONTRATUAL: Imediato, assinatura da escritura.  
 PROCESSO n.º: 49.806/2014.  
 REQUISICÃO n.º: A ser expedida.

- 1 - Vistos.
- 2 - Tendo em vista o disposto no Estatuto das Licitações e considerando o Parecer Jurídico, dispense de licitação a presente despesa no valor de R\$ 51,91 (cinquenta e um reais e noventa e um centavos).
- 3 - Atribuição e competência conferida nos termos do Decreto Municipal n.º 14.954, de 02 de janeiro de 2013, e suas alterações.
- 4 - Encaminhe-se ao Sr. Prefeito Municipal para que se digne ratificar a presente dispensa de licitação.

MAURO RONTANI  
 Procurador Geral

Ratifico a presente despesa feita por meio de dispensa de licitação, conforme Parecer Jurídico e solicitação da Procuradoria Geral.

À Procuradoria Geral para dar publicidade ao ato.

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS  
 Prefeito Municipal

Contratada: IMPERIAL CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA. - CNPJ nº 13.933.067/0001-20 (SEMOB/SELAM)  
 Proc. Adm.: nº 4.893/2014.  
 Licitação: Concorrência nº 01/2014.  
 Objeto: Execução de obras para reformas no Estádio Municipal "Barão de Serra Negra", com fornecimento de materiais, mão de obra e equipamentos.  
 Valor: R\$ 1.760.493,79 (um milhão, setecentos e sessenta mil, quatrocentos e noventa e três reais e setenta e nove centavos).  
 Prazo: 210 (duzentos e dez) dias.  
 Data: 10/06/2014.

**1ª CÂMARA DO CONSELHO DE CONTRIBUINTES DO MUNICÍPIO DE PIRACICABA**

Prezada Senhora,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 215ª sessão realizada na data de 09/06/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 58.228/2013  
 MATÉRIA: Isenção de Taxas  
 RECORRENTE (A): Rosa Assumpta Trevisan  
 RECORRIDO: PMP  
 CONSELHEIRO RELATOR (A): RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIROS PRESENTES: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, RODRIGO PRADO MARQUES, FABIANO RAVELLI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS e RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, MÁRCIO ANTONIO BARBON, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

DECISÃO: DPPU – DADO PARCIAL PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso de Ofício.

Trata-se o presente caso de recurso de ofício interposto pela Municipalidade em face de decisão exoneratória da cobrança de tributo, nos termos do art. 455 da Lei Complementar nº 224/08. No caso em exame, ficou constatado que o imóvel do contribuinte, cadastrado sob o CPD 242871, está com lançamento de IPTU em duplicidade, substanciado na cobrança de CPD 1006733. Até 2004, funcionava no local uma empresa cuja área de 30m2 estava contida no total de 132,30 m2 do imóvel, assim, eram lançados dois CPD's distintos. Quando a atual proprietária adquiriu o imóvel a empresa já não funcionava mais no local, porém, sua baixa definitiva somente ocorreu no ano de 2008, de forma ex officio. O presente caso demanda uma análise separada do lançamento em duplicidade e do cancelamento de multa e juros. Sendo assim, conheço do recurso apresentado, e dando-lhe parcial provimento para manter a decisão de primeira instância no que tange ao cancelamento do imposto lançado para o CPD 1006733 após o exercício de 2004, e reformá-la em relação ao cancelamento de multa e juros relativos aos exercícios anteriores a 2004 para o mesmo CPD, deferindo o recurso nessa parte, no sentido de manter-se a cobrança. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
 Presidente

Rosa Assumpta Trevisan

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 215ª sessão realizada na data de 09/06/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 58.374/2012  
 MATÉRIA: Isenção de Taxas  
 RECORRENTE (A): João Augusto Martini  
 RECORRIDO: PMP  
 CONSELHEIRO RELATOR (A): ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, RODRIGO PRADO MARQUES, FABIANO RAVELLI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS e RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, MÁRCIO ANTONIO BARBON, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Recurso Ordinário.

O requerente formulou pedido de isenção de IPTU para o exercício de 2012, alegando que o imóvel é destinado à exploração pecuária. Em instância ordinária a defesa foi indeferida, sob fundamento de C.C.I.R. (Certificado de Cadastro de Imóvel Rural) estar preenchida erroneamente, por ter sido constatada a existência de gramado e campo de futebol, por ter sido omitida área não utilizável no DIAT (Documento de Informação e Apuração) de fls. 19 e pela GTA (Guia de Trânsito Animal) estar ilegível. Irresignado apresentou Recurso ao Conselho de Contribuintes. Sustentou oralmente em sede recursal. O Recurso é tempestivo e preenche todos os requisitos legais para conhecimento. O pedido do Recorrente encontra amparo legal no artigo 123 da Lei Complementar n.º 224/2008. O fato de existir gado no local não induz à existência de exploração, que somente se comprova através da comercialização das rezes bovinas em quantidade e valor compatível com o local. Nestes termos, a legislação municipal, em seu artigo 3.º, inciso II, exige a juntada de notas fiscais comprovando a comercialização de produtos produzidos no imóvel. Do exposto, voto pelo improvimento ao recurso, por inexistência de comprovação de exploração do imóvel para atividade pecuária, nos termos acima expostos, que passam a fazer parte integrante do presente dispositivo. Aprovado por unanimidade

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
 Presidente

João Augusto Martini

Prezada Senhora,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 215ª sessão realizada na data de 09/06/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 8.021/1998

MATÉRIA: Isenção de Taxas

RECORRENTE (A): Sílvia Aparecida Rodrigues / Oficina do Zé Preto

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO RELATOR (A): JOSÉ SILVESTRE DA SILVA

CONSELHEIRO DE VISTA: FABIANO RAVELLI

CONSELHEIROS PRESENTES: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, RODRIGO PRADO MARQUES, FABIANO RAVELLI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS e RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, MÁRCIO ANTONIO BARBON, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

DECISÃO: NPU – NEGADO PROVIMENTO POR UNANIMIDADE – Pedido de Reconsideração.

O Conselheiro adota integralmente o relatório e voto do Ilustre Conselheiro Dr. José Silvestre da Silva, negando provimento ao pedido do contribuinte mantendo inalterada a decisão de Primeira Instância Administrativa. Aprovado por unanimidade.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
 Presidente

Sílvia Aparecida Rodrigues / Oficina do Zé Preto  
 A/C: Arnaldo Sorrentino

Prezado Senhor,

Comunicamos V. Sª. da decisão proferida pela 1ª Câmara do Conselho de Contribuintes do Município de Piracicaba, em 215ª sessão realizada na data de 09/06/2014, conforme consta do extrato de julgamento, a saber:

PROCESSO Nº. 46.558/2010

MATÉRIA: Isenção de Taxas

RECORRENTE (A): AMHPLA – Cooperativa de Assistência Médica

RECORRIDO: PMP

CONSELHEIRO RELATOR (A): ANTONIO CARLOS DOS REIS

CONSELHEIRO DE PRIMEIRA VISTA: RODRIGO PRADO MARQUES

CONSELHEIRO DE SEGUNDA VISTA: IVANJO CRISTIANO SPADOTE

CONSELHEIRO DE TERCEIRA VISTA: RENATO LEITÃO RONSINI

CONSELHEIRO DE QUARTA VISTA: ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS

CONSELHEIROS PRESENTES: JOSÉ SILVESTRE DA SILVA, IVANJO CRISTIANO SPADOTE, RODRIGO PRADO MARQUES, FABIANO RAVELLI, ANDRÉ MÁRCIO DOS SANTOS e RICARDO MARCELO PEIXOTO CAMARGO (titulares), ANTONIO CARLOS DOS REIS, MÁRCIO ANTONIO BARBON, HELENA MARIA GAMA DE AQUINO e MARCUS VINICIUS ORLANDIN COELHO (suplentes).

DECISÃO: DPM – DADO PROVIMENTO POR MAIORIA – Pedido de Reconsideração.

Trata-se de questão de direito que envolve a delimitação do marco inicial do quinquênio decadencial. Quatro mui Dignos Conselheiros apresentarem votos fundamentados exemplarmente, espangando todos os detalhes fáticos e posicionamentos doutrinários e jurisprudenciais sobre o tema. Um posicionamento entende que o marco inicial da decadência não se interrompe ou se suspende, tendo início coma ocorrência do fato gerador. O posicionamento divergente entende que o prazo decadencial tem início com o TIAF (Termo de Início de Ação Fiscal). Assim, em respeito ao princípio da celeridade e economia processual, acompanho o relatório e voto do I. Relator Antonio Carlos dos Reis e voto pelo provimento ao pedido de reconsideração, acompanhado pelos Conselheiros, Ivanjo, José Silvestre, Ricardo Peixoto e Fabiano Ravelli, com votos contrários dos Conselheiros, Rodrigo, Renato, Helena e Marcus Vinicius. Aprovado por maioria.

Após o recebimento do AR enviado ao Contribuinte, e ou ciência direta no processo notificando-o da decisão do julgamento, se unânime, encaminhe-se à Secretaria de Finanças para demais providências, se maioria, aguardar o prazo de 15 (quinze) dias para apresentação de contrarrazões pela parte interessada.

RENATO LEITÃO RONSINI  
 Presidente

AMHPLA – Cooperativa Assistência Médica

**CUIDAR DA SUA CALÇADA É MAIS SEGURO E ECONÔMICO.**

**SEGURO**  
 Porque em calçada bem feita e sem buracos, você, sua família, seus amigos e vizinhos não correm o risco de cair

**ECONÔMICO**  
 Porque você não será multado



## COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO – Gabriel Ferrato dos Santos, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo nº: 7.757/2014

Assunto: Sindicância visando apurar irregularidades e responsabilidades em acidente de trânsito ocorrido com o veículo oficial prefixo 051, placas DMN 7162, conforme Boletim de Ocorrência nº 17836/2013 – Del. Sec. Rio Claro.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por UNANIMIDADE, que o motorista do veículo particular, Sr. AMARILDO ANTONIO MASSA, deverá ressarcir os prejuízos ocasionados no veículo oficial prefixo 051 de placas DMN 7162.

FRANCISCO APARECIDO RAHAL FARHAT  
Presidente da CPPS

## SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO  
Expediente do Dia 18 Junho de 2014  
Protocolados e Encaminhados

Protocolos	Interessados	
004087/2014	TELEFONICA BRASIL S/A	
004088/2014	NELSON BRUNHEROTO RIBEIRO	
004089/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA E ABASTECIMENTO	
004090/2014	PHILIPPE BRAGA FRANCSICCO	
004091/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL DE PIRACICABA	
004092/2014	OTACIR ANTONIO TOMAZELLA	
004093/2014	PHILIPPE BRAGA FRANCISCO	
004094/2014	LEONILDA GALVANI MARCHINI	
004095/2014	CIRINE DANIELE	
004096/2014	ANTONIO CASAGRANDE E OU	
004097/2014	SETOR DE ALMOXARIFADO	
004098/2014	SETOR DE RECEITAS DIVERSAS	
004099/2014	DIVISÃO DE TRATAMENTO DAS ETAS DO CORUMBATAÍ	
004100/2014	MUSEU D'AGUA	
004101/2014	DEPARTAMENTO DE PRODUÇÃO E TRATAMENTO	
004102/2014	SETOR DE ALMOXARIFADO	
004103/2014	SETOR DE ALMOXARIFADO	
004104/2014	CASA OLIVETTI EQUIPAMENTOS CONTRA INCÊNDIO LTDA	
004105/2014	AMISTÁ SPE SÃO DIMAS EMPREENDIMENTOS E IMOBILIÁRIOSLTDA	
004106/2014	AMISTÁ SPE SÃO DIMAS EMPREENDIMENTOS E IMOBILIÁRIOSLTDA	
004107/2014	MAURINDO LEITE	
004108/2014	FRANCO FERREIRA	
004109/2014	CP ROLAMENTOS LTDA.	
004110/2014	SESI - SERVIÇO SOCIAL DA INDUSTRIA	
Despachos	Processo	Interessado
000154/2014	000154/2014	ANTONIO SERGIO CORREIA: "Concluído". DOMARCO
002842/2014	002175/2014	ESCOLA ESTADUAL DR. JORGE: "Deferido". COURY
002875/2014	002875/2014	RONI APARECIDO FERREIRA: "Indeferido".
002876/2014	002876/2014	ANTONIO BISPO DOS SANTOS: "Indeferido".
002894/2014	003719/2012	CASSIO PASCHOAL EMPREENDIMENTO: "Deferido". IMOBILIÁRIO SPE LTDA.
003182/2014	002369/2014	SANTO NASCIMENTO: "Deferido em Parte".
004036/2014	003133/2014	SECRETARIA MUNICIPAL DE: "Deferido". GOVERNO
004091/2014	004091/2014	JUÍZO DE DIREITO DA 2ª VARA CÍVEL: "Deferido em Parte". DE PIRACICABA

COMISSÃO PERMANENTE SINDICANTE  
ATO N.º 971/2013

Danielle Pacheco de Souza Santim, Presidente da Comissão Permanente Sindicante, constituída através do Ato nº 971, de 02 de dezembro de 2013, em cumprimento ao princípio da publicidade, faz saber a quantos o presente virem ou dele tiverem conhecimento, que por determinação do Senhor Presidente do Serviço Municipal de Água e Esgoto – SEMAE, foi instaurada sindicância, visando apurar irregularidades, no âmbito administrativo e disciplinar, objeto do processo n.º 3077/2014.

### HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, homologa o Procedimento Licitatório n.º 3387/2013, Tomada de Preços n.º 01/2014, que tem como objeto a prestação de serviços para Elaboração de estudo técnico de tratabilidade da água bruta do Rio Piracicaba, bem como projeto hidráulico com detalhamento mínimo de 25 pranchas de desenho contendo melhorias técnicas e operacionais, obras e serviços a serem implantadas nas Estações de Tratamento de Água – ETAs 1 e 2 – Luiz de Queiroz para abastecimento público do município de Piracicaba –SP, e Adjudica o objeto da licitação à empresa HIDROSAN ENGENHARIA SS LTDA., pelo valor total de R\$ 309.958,00 (trezentos e nove mil, novecentos e cinquenta e oito reais)

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

PROCESSO LICITATÓRIO: Nº 2014/001758  
MODALIDADE: Pregão 000086/2014

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MATERIAIS E REAGENTES PARALABORATÓRIO.

Vlami Augusto Schiavuzzo, Presidente do SEMAE, nomeado através da Portaria n.º 16833, de 02 de janeiro de 2013, cujos poderes foram conferidos pelo § 4º do artigo 3º da Lei Municipal n.º 1.657 de 30 de abril de 1.969, baseado na documentação contida nos autos e consoante deliberação da Pregoeiro(a) ANTONIO CARLOS SCHIAVON, HOMOLOGA o Procedimento Licitatório n.º 2014/001758, Pregão n.º 000086/2014, conforme segue abaixo:

EMPRESA	LOTE	VALOR
LAB LINE PRODUTOS PARALABO- RATÓRIOS LTDA - ME	1,2,3,4,5,6,7,8,9, 10,11,12,14	R\$ 44.803,94
VALOR TOTAL DA AQUISIÇÃO		R\$ 44.803,94

Obs.: O lote 13 foi declarado deserto e o lote 15 declarado fracassado.

Publique-se na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba para os devidos efeitos legais.

Piracicaba, 16 de junho 2014.

Vlami Augusto Schiavuzzo  
Presidente do SEMAE

## PODER LEGISLATIVO

PAUTA DA ORDEM DO DIA DA SEXTA REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA DA SEGUNDA SESSÃO LEGISLATIVA DA DÉCIMA SEXTA LEGISLATURA DA CÂMARA DE VEREADORES DE PIRACICABA, QUE SE REALIZARÁ AOS VINTE E TRÊS DIAS DO MÊS DE JUNHO DO ANO DE DOIS MIL E QUATORZE, ÀS NOVE HORAS.

### EM REDAÇÃO FINAL

Projetos de Decreto Legislativo  
Nº 021/14 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui o prêmio Educador do Ano na Rede Municipal de Ensino de Piracicaba e dá outras providências.

Nº 026/14 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que concede Título de "Cidadã Piracicabana" e dá outras providências.

### EM DISCUSSÃO ÚNICA

Parecer Contrário da C.L.J.R.  
AO P.L. Nº 169/09 - De autoria do vereador José Aparecido Longatto, que institui o Projeto "Conservador das Águas" e autoriza o Executivo Municipal a prestar apoios técnicos e financeiros aos proprietários rurais e dá outras providências.

### Projetos de Decreto Legislativo

Nº 018/13 - De autoria do vereador Matheus Antonio Erlar, que institui na Câmara de Vereadores de Piracicaba o Fórum Permanente de Direito Previdenciário e de Defesa dos Direitos do Idoso e dá outras providências, com: Emenda 01 do ver. Matheus Antonio Erlar; Emenda 02 do Ver. José Antonio Fernandes Paiva; Emenda 03 do Ver. José Antonio Fernandes Paiva; Emenda 04 do Ver. José Antonio Fernandes Paiva; Substitutivo 01 do ver. Matheus Antonio Erlar;

Nº 027/14 - De autoria do vereador André Gustavo Bandeira, que concede Título de "Cidadão Piracicabano" e dá outras providências.

Nº 029/14 - De autoria da Mesa Diretora, que autoriza a filiação da Câmara de Vereadores de Piracicaba à União dos Vereadores do Estado de São Paulo – UVESP e dá outras providências.

### Projeto de Resolução

Nº 014/14 - De autoria da Mesa Diretora, que altera dispositivo da Resolução nº 21/2007, que "normatiza o uso de veículos e fixa valores de diárias de viagens da Câmara de Vereadores de Piracicaba, revoga a Resolução nº 11 de 23 de dezembro de 2005 e dá outras providências", alterada pela Resolução nº 05/2009.

### Moções

Nº 104/14 - De autoria dos vereadores Pedro M. Kawai e Luiz Antonio Leite – Madalena, de aplausos à Chapa Reviravolta, eleita para a gestão 2014/2015 do Diretório Central de Estudantes da UNIMEP (DCE).

Nº 140/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, de apoio à jornada de 30 horas dos profissionais psicólogos, bem como ao Projeto Lei nº 3338/2008, que tramita na Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania da Câmara dos Deputados.

### Requerimentos

Nº 515/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Programa "Diga Não ao Trabalho Infantil", desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 517/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Projeto Família Acolhedora, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 519/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita ao Chefe do Executivo, informações sobre o Projeto CAOF – Desenvolvendo Habilidades, em parceria com o CESAC, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 520/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Projeto Estação Idoso, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 521/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Projeto CASE, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 522/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Serviço de Acolhimento Institucional de Crianças e Adolescentes, desenvolvido pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 524/14 - De autoria do vereador Laércio Trevisan Júnior, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre trabalhos desenvolvidos pela Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social.

Nº 605/14 - De autoria do vereador Luiz Carlos Arruda, Voto de Congratulações a SEDEMA, a EIAS Consultoria Ambiental, Rotary Club São Dimas, Projeto Uma Janela para o Futuro, Escola Estadual "Prof. Atílio Vidal Lafratta", Escola Municipal "João Oriani", Tiro de Guerra e Águas do Mirante, pela parceria na realização do Projeto Adote uma Nascente no Jardim Costa Rica, com enorme contribuição na defesa do meio ambiente e ecologia.

Nº 610/14 - De autoria do vereador Luiz Antonio Leite – Madalena, que solicita informações ao Chefe do Executivo sobre o Centro Comunitário do Jupia.

### EM SEGUNDA DISCUSSÃO

Projetos de Lei  
Nº 068/14 - De autoria do vereador Ronaldo Moschini da Silva, que institui o Dia Municipal da Merendeira Escolar, (Com Nova Redação).

Nº 096/14 - De autoria do vereador José Luiz Ribeiro, que institui o Dia do Professor, a ser comemorado no Dia 15 de outubro de cada ano, (Com Nova Redação).

Nº 129/14 - De autoria da vereadora Márcia C.C.C.D. Pacheco, que declara de Utilidade Pública Municipal o Centro Esportivo MR de Piracicaba, nos termos das Leis 5.735/06, 6.198/08 e 6.910/10.

### EM PRIMEIRA DISCUSSÃO

Projetos de Lei  
Nº 114/14 - De autoria do Executivo, que autoriza o Município de Piracicaba a firmar convênio com o Tribunal de Justiça de São Paulo, para cessão gratuita de estagiários de direito, como forma de complementação e aperfeiçoamento prático de suas atividades acadêmicas e dos trabalhos judiciários.

Nº 145/14 - De autoria do vereador José Antonio Fernandes Paiva, que dispõe sobre a proibição de que Postos de Combustíveis abasteçam combustível nos veículos após ser acionada a trava de segurança da bomba de abastecimento e dá outras providências, (Com Emenda 01 da C.L.J.R.)

Nº 149/14 - De autoria da Mesa Diretora, que denomina de Cruzeiro do Sul, vias públicas do loteamento Nova Piracicaba, neste Município.

- Fim -

"Um pouco de você pode ser o tudo para alguém! Doe sangue, órgãos, tecidos e medula óssea".  
Resolução nº 05/07

### AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos aos interessados que acha-se aberta nesta Câmara, a Licitação abaixo relacionada:

Modalidade: Pregão Presencial n.º 57/2014

Objeto: fornecimento parcelado de hortifrutigranjeiros (frutas).

Tipo : menor preço global.

Credenciamento : Dia 04/07/2014 às 09 horas.

Início da Sessão Pública: Dia 04/07/2014 às 09h30 na Sala de Reuniões (2º. Andar) da Câmara de Vereadores de Piracicaba – Prédio Anexo, situada na Rua São José, no. 547 - Centro Piracicaba - Estado de São Paulo. Informações e Edital completo à disposição no Setor de Contratos da Câmara de Vereadores de Piracicaba, situada na Rua Alferes José Caetano n.º 834, subsolo, no horário das 08h00 às 11h00 e das 12h00 às 17h00, telefones: (19) 3403-7009 e (19) 3403-6529.

Piracicaba, 18 de junho de 2014.

Kátia Garcia Mesquita  
Pregoeira Oficial

## SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DE PIRACICABA

Assembléia Geral Ordinária

Edital de Convocação

Pelo presente Edital ficam convocados os associados e demais trabalhadores rurais em geral de Piracicaba, em pleno gozo de seus direitos sindicais, para a Assembléia Geral Ordinária a realizar-se no próximo dia 28 do corrente mês de Junho de 2.014, às 09:00 horas, em 1ª. (primeira) convocação ou, às 10:00 horas em 2ª. (segunda) convocação, na sede social desta entidade, sita à Rua Alferes José Caetano nº. 1768, nesta cidade de Piracicaba, Estado de São Paulo, para tomarem conhecimento e deliberarem sobre a seguinte ORDEM DO DIA: 1-) Leitura, Discussão e Votação da Ata da Assembléia anterior; 2-) Leitura, Discussão e Votação do Relatório das principais atividades da Diretoria referente ao exercício de 2013; 3-) Leitura, Discussão e Votação do BALANÇO FINANCEIRO do exercício de 2013, acompanhado das peças correspondentes e do Parecer do Conselho Fiscal. As deliberações obedecerão às normas estatutárias e Legislação em vigor.

Piracicaba, 20 de Junho de 2.014.

Jacob Alcides Bortoletto – Presidente.



CMAS

RESOLUÇÃO N.º 12/2014

O CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL – CMAS no uso das atribuições que lhe foram conferidas pela Lei nº.6.246 de 03 de junho de 2008.

CONSIDERANDO, reunião extraordinária realizada em 11 de Junho de 2014.

RESOLVE:

ARTIGO 1º – Aprova o convênio a ser realizado com Associação Franciscana de Assistência Social Madre Cecília, no valor de R\$ 284.633,99 (duzentos e oitenta quatro mil, seiscentos e trinta e três reais e noventa nove centavos), visando a execução do serviço de proteção social especial para pessoas idosas e suas famílias.

ARTIGO 2º – Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Piracicaba, 11 de Junho de 2014.

Maira Francheschi Negri  
Presidente do Conselho Municipal de Assistência Social

Autorizo a presente publicação no Diário Oficial do Município

Piracicaba, 11 de Junho de 2014.

Eliete Nunes F. da Silva  
Secretária Municipal de Desenvolvimento Social



DIÁRIO OFICIAL

**Administração**

Gabriel Ferrato dos Santos - Prefeito  
João Chaddad - Vice-prefeito

**Jornalista responsável**

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

**Diagramação**

Centro de Informática  
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233  
Fone: (19) 3403-1031  
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

**Impressão**

Gráfica Municipal de Piracicaba  
Rua Prudente de Moraes, 930  
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

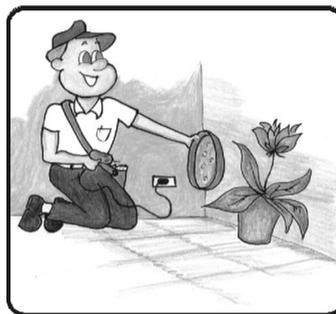
Diário Oficial OnLine: [www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

**Diário Oficial na internet**

acesse:  
[www.piracicaba.sp.gov.br](http://www.piracicaba.sp.gov.br)

# DENGUE

Um problema de todos nós!



**Vasos e plantas**

Elimine ou fure todos os pratos de vasos e xaxins. Lave os pratos das plantas de três em três em dias.



**Pneus e Garrafas**

Pneus velhos: fure-os e guarde em local coberto, protegido da chuva. Garrafas velhas devem estar sempre vazias e de cabeça para baixo.



**Entulhos**

Todo o material que acumule água, deve ser colocado no lixo. As latas de lixo devem estar tampadas e em lugar coberto, pois a tampa pode servir de criadouro.



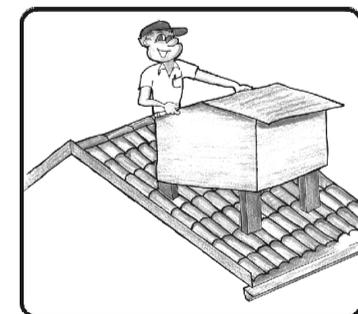
**Calhas e Lajes**

Mantenha limpas as calhas, lajes e piscinas. Estes locais necessitam de cuidados especiais. Isto evita que estes locais se tornem criadouros.



**Bebedouros de animais**

Se tiver animais, lave os depósitos de água com escova ou bucha e troque a água a cada dois dias.



**Caixas d'água e cisternas**

Caixas d'água, tambores, poços e cisternas devem ficar bem fechados e sem frestas. Colocar uma tela no cano do respiro (ladrão).